



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 053, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

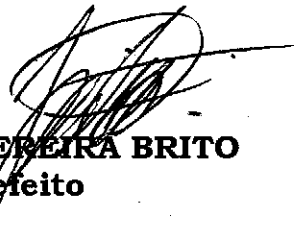
Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa e,
Senhores Membros do Plenário:

Venho por meio deste encaminhar a vossa senhoria o Projeto de Lei de nº 53/2018 que trata sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores para abrir processo licitatório das pontes conforme fora explanado em reunião com vossas senhorias sobre as Pontes que nas quais, precisam ser licitadas.

Sendo assim, e contando com a compreensão dos Nobres Edis, é que estamos encaminhando o anexo Projeto de Lei para deliberação sobre o mesmo.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, ficamos no aguardo de pronta e favorável acolhida ao exposto, reiterando aqui nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 053
DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de **R\$. 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação por superávit financeiro de exercícios anteriores, incluindo a fonte de recursos ordinários de exercícios anteriores na atividade e natureza de despesa abaixo descrita, na seguinte dotação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

267820011.1027 – CONST.AMPL.PONTES, B. E SERVS. COMPLEMENTARES

4490510000 – Obras e Instalações **R\$. 190.000,00**

Fr: (87)-0300000000 – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL R\$. 190.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recursos dos Saldos em 31/12/2017, das Contas Bancárias de Recursos Ordinários, proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de **R\$. 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, de acordo com o disposto no **art. 42 e art. 43; § 1º** - Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas;

§ 1º - Em anexo a esse projeto segue:

I – Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2017; e,

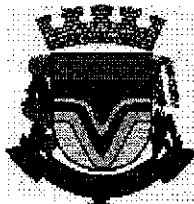
II – Demonstrativo dos Saldos das Contas Bancárias de Recursos Ordinários em 31/12/2017.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DE SETEMBRO DE 2018.


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
adm@pedrapreta.mt.gov.br Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

Autenticação: 12018/09/25726

Número / Ano	726 / 2018
Data / Horário	25/09/2018 - 15:47:41
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Cidinha